



UMA INSTITUIÇÃO DA
FUNDAÇÃO UNIMED

Política de Descontos Vestibular Gestão de Cooperativas 2º/2019

VALOR INTEGRAL – PRIMEIRO LUGAR

O aluno que for classificado em primeiro lugar geral do vestibular, fará jus a bolsa integral de 100% de desconto, para tanto será necessário que o aluno realize a matrícula do curso com o valor integral no dia 1 de agosto, após a liberação do ranking geral, o aluno que for classificado deverá requerer a bolsa, que será validada a partir da segunda parcela.

Processo:

30 parcelas, sendo matrícula e 29 parcelas, no valor de **R\$ 690,00**, distribuídas ao longo do período do curso (cinco semestres)

1. DESCONTO DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1º. Lugar: 100% de bolsa:

Colocação	Desconto	Valor da Mensalidade
1º. Lugar	100% bolsa	R\$ 0,00*

*o desconto não é válido para a matrícula, ou seja, o aluno tem que pagar o valor integral de R\$690,00. A bolsa é válida apenas para as 29 mensalidades restantes.

2. BOLSAS PARA O SISTEMA UNIMED**

O aluno que comprovar que se configura como colaborador em uma das empresas apresentadas no quadro, fará jus ao desconto conforme orientações descritas abaixo:

Empresa	Perfil	Desconto	Valor da Mensalidade
Unimed-BH	Colaboradores	85% bolsa	R\$ 103,50*
Unimed-BH	Beneficiários	50% bolsa	R\$ 345,00*
Federação Minas	Colaboradores	85% bolsa	R\$ 103,50*
Faculdade Unimed	Colaboradores	100% bolsa	R\$ 000,00*

*o desconto válido para matrícula e demais 29 parcelas do curso. É necessária a comprovação dos colaboradores e beneficiários com as empresas do Sistema Unimed.

**Sujeito à aprovação no Processo Seletivo e número de vagas disponíveis.

3. DESCONTO PARA COLABORADORES DE COOPERATIVAS



UMA INSTITUIÇÃO DA
FUNDAÇÃO UNIMED

4. O aluno que comprovar que se configura como colaborador em uma cooperativa, fará jus ao desconto conforme orientações abaixo:

Empresa	Perfil	Desconto	Valor da Mensalidade
Cooperativa	Colaboradores	30% bolsa	R\$ 483,00*

*O desconto válido para matrícula e demais 29 parcelas do curso. Necessário apresentar comprovante de vínculo empregatício com à Cooperativa no ato da matrícula

IMPORTANTE: Caso a Cooperativa em que o candidato trabalha seja filiada e adimplente ao **SESCOOP**, o mesmo acumulará mais 30% de desconto. **Portanto, o candidato, dentro desta especificação, terá uma bolsa com 60% de desconto (R\$ 276,00 para matrícula e 29 parcelas do curso).** Necessário apresentar comprovante de vínculo empregatício com à Cooperativa no ato da matrícula.

5. DESCONTO PARA GRUPO DE ALUNOS DE EMPRESAS PARCEIRAS

O aluno que comprovar que se configura como colaborador em uma das empresas apresentadas no quadro, fará jus ao desconto conforme orientações descritas abaixo:

Quantidade de Alunos	Perfil	Desconto	Valor da Mensalidade
05	Colaboradores	30%	R\$ 483,00*
10	Colaboradores	38%	R\$ 427,00*
15	Colaboradores	45%	R\$ 379,50*
20	Colaboradores	50%	R\$ 345,00*

*o desconto não é válido para a matrícula, ou seja, o aluno tem que pagar o valor integral de R\$ 690,00. A bolsa é válida apenas para as 29 mensalidades restantes. Necessário apresentar comprovante de vínculo empregatício com à Cooperativa no ato da matrícula.